



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br


RESOLUÇÃO Nº 012 , de 24 de junho de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** o recurso do *Projeto Aproxima RS*, destinado à compensação e a manutenção dos Alojamentos Provisórios instituídos nos Municípios durante o Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Decreto Estadual Nº 57.596/2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Presidente do CMAS